LEI Nº 3.056/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ação: 4.021 – Manutenção do Programa de Contratação de Aprendizes
3390.37 – Locação de Mão-de-Obra (DR 1.00 – Ficha 369)R$ 13.500,00
Total.....R$ 13.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

02.99 – Reserva de Contingência
Ação: 9.998 – Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas Parlamentares
9999.99 – Reserva de Contin. ou Reserva do RPPS (DR 1.00 – Ficha 939)R$ 13.500,00
Total.....R$ 13.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL